



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.278
Exonera Diretor de Engenharia.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n°. 002/11, de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º Fica exonerado o Sr. **MARCELO DA SILVA FLORI**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Engenharia**”, Código “**DE**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n°. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc